

PREFEITURA INICIA CAMPANHA DE VACINAÇÃO CONTRA SARAMPO



**TODOS
CONTRA
O SARAMPO**

**DE 6 MESES A 59 ANOS DE IDADE,
ATÉ 13/03/2020**

ESQUEMA DE VACINAÇÃO:

DIA D - 01/02 E 07/03
CRIANÇAS DE 06 MESES A 11 MESES E 29 DIAS
DEVERÃO SER VACINADAS COM 01 DOSE

02 DOSES PARA A POPULAÇÃO DE 01 ANO A 29 ANOS,
11 MESES E 29 DIAS

01 DOSE PARA A POPULAÇÃO DE 30 A 59 ANOS,
11 MESES E 29 DIAS.

A Prefeitura de Saquarema, por meio da Secretaria Municipal de Saúde, participará da Campanha Estadual de Intensificação de Vacinação contra o Sarampo. Segundo a Secretaria de Estado de Saúde do Rio de Janeiro, a campanha acontecerá até 13/03/2020. Até lá, crianças e adultos na faixa etária de 6 meses a 59 anos deverão procurar os postos de saúde para se vacinar.

Para este ano, a campanha terá dois dias D de vacinação: 01/02/2020 e 07/03/2020. A Campanha é destinada a crianças e adultos ainda não vacinados, ou que não completaram o esquema vacinal. Para se imunizar basta se dirigir a um posto de saúde do município com a caderneta de vacinação, para que o profissional avalie a situação vacinal.

Com o slogan “RJ Sem Sarampo”, a campanha tem como objetivo implementar medidas emergenciais para contenção do avanço da doença, considerando o cenário epidemiológico do sarampo no Estado. O Sarampo é uma doença infecciosa exantemática aguda, transmissível e extremamente contagiosa, podendo evoluir com complicações e óbito, particularmente em crianças desnutridas e menores de um ano de idade.

O Calendário Nacional de Imunização prevê uma dose de tríplice viral aos 12 meses e 01 reforço a partir dos 15 meses. O intervalo mínimo entre as doses é de 30 dias.



PREFEITURA DA CIDADE DE SAQUAREMA

PREFEITA
Manoela Ramos de Souza
Gomes Alves

VICE-PREFEITO
Pedro Ricardo de
Carvalho Oliveira

Procurador-Geral do Município
Claudius Valerius Malheiros Barcellos

Secretário Municipal de Finanças
Ágido Henrique Almeida da Costa

Controladora Geral do Município
Élida da Silva Alves

Secretária Municipal de Planejamento
Daniele Guedes Rodrigues da Silva

Secretário Municipal de Urbanismo
Danilo Goretti Villa Verde

Secretária Municipal de Gabinete
Patrícia dos Reis Silva

Secretário Municipal de Governo
José Carlos Martins

Secretário Municipal de Administração, Receita e Tributação
Hailson Alves Ramalho

Secretário Municipal de Meio Ambiente
Melchiades Carlos Nascimento Filho

Secretário Municipal de Transporte e Serviços Públicos
Lindonor Ferreira Rezende da Rosa

Secretário Municipal de Comunicação Social
Nilson da Costa Cardoso Júnior

Secretária Municipal de Desenvolvimento Social
Eliane Alves de Aquino

Secretário Municipal de Agricultura, Abastecimento e Pesca
Jorge Alex dos Santos Pereira

Secretária Municipal da Mulher
Yara Santos Souza

Secretária Municipal de Educação e Cultura
Lucimar Pereira Vidal da Costa

Presidente do Instituto de Benefícios e Assistência dos Servidores de Saquarema – IBASS
Adriano Marins Gomes

Secretário Municipal de Segurança e Ordem Pública
Evanildo Andrade dos Santos

Secretária Municipal de Obras e Infraestrutura
Priscilla Barroso Poubel

Secretário Municipal de Saúde
Pedro Ricardo de Carvalho Oliveira

Secretário Municipal de Gestão, Inovação e Tecnologia
Rodrigo Ferreira de Sousa

Secretário Municipal de Esporte, Lazer e Turismo
Rafael da Costa Castro



Expedido pela Secretaria Municipal de Comunicação Social

Operadores do DOS:

Ewerton Carvalho / Renê Alcântara

Para mais informações acesse:

dos.saquarema.rj.gov.br
www.saquarema.rj.gov.br

facebook.com/PrefeituradeSaquarema

Telefones:

Prefeitura: (22) 2651-2254
Ouvidoria: (22) 2651-1066

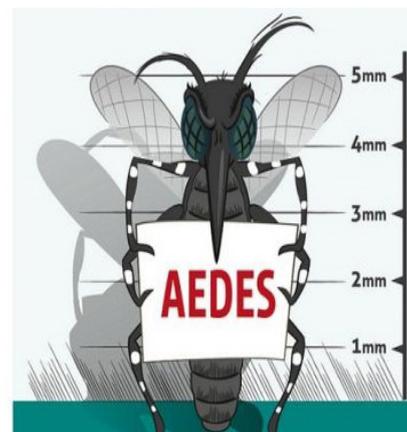
Diário Oficial Eletrônico criado a partir da Lei 1.715, de 18/09/18, e regulamentado pelo Decreto 1.822, de 25/09/18.

SUMÁRIO

Avisos, Editais, Extratos e Termos de Contrato.....03

Secretaria Municipal de Administração, Receita e Tributação.....03

O COMBATE AO MOSQUITO DA DENGUE, ZIKA E CHIKUNGUNYA VAI COMEÇAR. PARTICIPE!



AVISOS, EDITAIS, ATAS, EXTRATOS E TERMOS DE CONTRATO

EXTRATO DO TERMO DE DESIGNAÇÃO DE FISCAL DO PROGRAMA CARTÃO CIDADANIA Processo nº: 19267/2019

Gestor do Cartão Cidadania: Cleidcy Almeida Alves da Silva Matrícula: 89109-6
Fiscais do Cartão Cidadania: Silvana Silveiro Nassafi Matrícula: 913243-3
Erica de Melo Leite Matrícula: 881970-4,
Celia Regina Rezende Pinto Matrícula: 9496872-1 e Suellem de Oliveira Silva Matrícula: 882100-3

Objeto: Programa de Transferência de Renda denominado Cartão Cidadania.

Valor: R\$ 1.200.000,00 (um milhão e duzentos mil reais)

Prazo: 12 (doze) meses.

Período: 02 de janeiro de 2020 à 31 de dezembro de 2020.

Eliane Alves de Aquino - Secretária Municipal de Desenvolvimento Social

HOMOLOGAÇÃO

Ref.: Pregão Presencial nº: 095/2019

Em decorrência do exposto no Processo Administrativo nº 17.300/2019 a mim apresentado, **HOMOLOGO** o resultado do julgamento da Licitação veiculada pelo Pregão Presencial n.º 095/2019, referente a contratação de empresa especializada no fornecimento de água mineral natural, potável e não gasosa em galões de 20 litros, destinados a entender ao consumo dos servidores nas dependências do prédio sede da Prefeitura Municipal de Saquarema, conforme elementos constantes nos autos do processo em referência e segundo especificações contidas no Edital, em que foi declarada vencedora a empresa **TRM SOLUÇÕES EIRELI**, inscrita no CNPJ sob o nº 21.427.040/0001-94, com sede na Rua Zorobabel Alves, n.º 244 Loja – Mataruna – Casimiro de Abreu/RJ CEP 28860-000, no valor total de R\$29.034,20 (vinte e nove mil, trinta e quatro reais e vinte centavos).

Saquarema, 28 de janeiro de 2020.

Rodrigo Ferreira - Ordenador de Despesa

EXTRATO DO TERMO DE PERMISSÃO REMUNERADA DE USO

PROCESSO Nº 141/2020

QUIOSQUE: Nº 01

PERMITENTE: Secretaria Municipal de

Administração, Receita e Tributação.

PERMISSIONÁRIA: MARIA JOSÉ FERREIRA DOS SANTOS.

OBJETO: a OUTORGA DE TERMO DE PERMISSÃO REMUNERADA DE USO DE BEM PÚBLICO, do espaço físico representado por 01 (um) quiosque – situados na Rua do Oceano - Itaúna, Praia de Itaúna, destinados à exploração comercial das atividades de restaurante e/ou lanchonete, conforme modelo gastronômico especificado no edital e seus anexos.

Prazo: 5 (cinco) anos.

Saquarema, 29 de janeiro de 2020.

Hailson Alves Ramalho

Secretário Municipal de Administração, Receita e Tributação

EXTRATO DO TERMO DE PERMISSÃO REMUNERADA DE USO

PROCESSO Nº 141/2020

QUIOSQUE: Nº 02

PERMITENTE: Secretaria Municipal de Administração, Receita e Tributação.

PERMISSIONÁRIA: ORLANDO VELASQUES CUNHA.

OBJETO: a OUTORGA DE TERMO DE PERMISSÃO REMUNERADA DE USO DE BEM PÚBLICO, do espaço físico representado por 01 (um) quiosque – situados na Rua do Oceano - Itaúna, Praia de Itaúna, destinados à exploração comercial das atividades de restaurante e/ou lanchonete, conforme modelo gastronômico especificado no edital e seus anexos.

Prazo: 5 (cinco) anos.

Saquarema, 29 de janeiro de 2020.

Hailson Alves Ramalho

Secretário Municipal de Administração, Receita e Tributação

EXTRATO DO TERMO DE PERMISSÃO REMUNERADA DE USO

PROCESSO Nº 141/2020

QUIOSQUE: Nº 03

PERMITENTE: Secretaria Municipal de Administração, Receita e Tributação

PERMISSIONÁRIA: ROGÉRIO FERREIRA DOS SANTOS.

OBJETO: a OUTORGA DE TERMO DE PERMISSÃO REMUNERADA DE USO DE BEM PÚBLICO, do espaço físico representado por 01 (um) quiosque – situados na Rua do Oceano - Itaúna, Praia de Itaúna, destinados à exploração comercial das atividades de restaurante e/ou lanchonete, conforme modelo gastronômico especificado no edital e seus anexos.

Prazo: 5 (cinco) anos.

Saquarema, 29 de janeiro de 2020.

Hailson Alves Ramalho

Secretário Municipal de Administração, Receita e Tributação

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, RECEITA E TRIBUTAÇÃO

CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 001/2020

O Município de Saquarema, através da Secretaria Municipal de Administração, Receita e Tributação, nos termos do art. 37, inciso IX da Constituição Federal e considerando o §1º do art. 2º da Lei Municipal nº 1.680 de 24 de abril de 2018, torna público a necessidade emergencial de contratação por tempo determinado para atender à necessidade temporária de excepcional interesse público e convoca interessados em contratação para os cargos de Médico conforme quadro e requisitos abaixo, pelo período e condições estabelecidas nas leis acima, devendo o interessado comparecer na Secretaria Municipal de Saúde, situada na Rua Frutuoso de Oliveira, S/N - Centro - Saquarema, no dia 03 de fevereiro de 2020, segunda-feira às 10:00 horas, para apresentação de documentos pessoais, de comprovação de experiência na função da vaga interessada e habilitações exigidas para o cargo.

Cargo	Requisitos Mínimos	Vagas	Carga Horária	Vencimento Base R\$
Médico Clínico Geral Plantonista 24hs	Curso Superior completo em Medicina em Instituição reconhecida pelo MEC + registro no Conselho Regional de Medicina	2	24h	R\$ 3.142,91
Médico Pediatra Plantonista 24hs	Curso Superior completo em Medicina em Instituição reconhecida pelo MEC + Curso de Especialização ou Residência Médica na área do cargo + registro no Conselho Regional de Medicina	3	24h	R\$ 3.142,91
Médico Radiologista Ultrassonografista Plantonista 24hs	Curso Superior completo em Medicina em Instituição reconhecida pelo MEC + Curso de Especialização ou Residência Médica na área do cargo + registro no Conselho Regional de Medicina	2	24h	R\$ 3.142,91
Médico Cirurgião Geral Plantonista 24hs	Curso Superior completo em Medicina em Instituição reconhecida pelo MEC + Curso de Especialização ou Residência Médica na área do cargo + registro no Conselho Regional de Medicina	1	24h	R\$ 3.142,91
Médico Neuropediatra	Curso Superior completo em Medicina em Instituição reconhecida pelo MEC + Curso de Especialização ou Residência Médica na área do cargo + registro no Conselho Regional de Medicina	1	20h	R\$ 3.142,91

Em caso de haver interessados acima do número de vagas informado no quadro acima, serão utilizados os seguintes critérios de desempate: a) maior tempo de experiência nas funções da vaga interessada; b) o candidato de idade mais elevada; c) sorteio.

A presente chamada pública destina-se à admissão em caráter emergencial para atuarem em unidades da Secretaria Municipal de Saúde, por tempo determinado até que seja contratado candidato aprovado em Processo Seletivo Simplificado, ou em Concurso Público.

Saquarema, 29 de janeiro de 2020.

Hailson Alves Ramalho

Secretário Municipal de Administração, Receita e Tributação



VIDRO NA AREIA, NÃO!
EVITE SUJEIRA, EVITE FERIMENTOS.
SEJA RESPONSÁVEL.



LEVE SACOS/SACOLAS PARA RECOLHER SEU LIXO.
NÃO DEIXE O LIXO NA PRAIA, DEPOSITE NA LIXEIRA.
VOCÊ É RESPONSÁVEL PELO SEU LIXO.
COLABORE, FAÇA A SUA PARTE!



PREFEITURA
SAQUAREMA
TRABALHO E RESPEITO